

ATA N.º 46/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E
QUINZE.

----- Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador do Movimento Independentes “Amarante Somos Todos” Pedro Manuel Barros Pereira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 06 de novembro de 2015.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- Pelo Senhor Vereador Dinis de Mesquita foi presente a seguinte declaração:-
“A função de zelar pela elaboração e publicação das atas cabe ao Senhor Presidente da Câmara.

O Sr. Presidente não tem revelado interesse em cumprir o seu dever pois, já não é a primeira vez que se verifica atraso na publicação das mesmas. Nem com a colocação de um elemento do seu staff político a situação evolui.

Tudo isto para chamar a atenção que se encontram em falta as atas de Setembro e Outubro últimos.

Assim, solicitamos que se cumpram as formalidades legais, mediante a inclusão das atas assinadas na página eletrónica do Município.

Os vereadores do Partido Socialista”.....

----- Pelo Senhor Vereador Dinis de Mesquita foi presente a seguinte declaração --

----- No passado dia 31 de outubro, no decurso de um jantar, o Sr. Presidente acusou o Partido Socialista de Amarante de:

“... capitulação ... perante aqueles que apenas se querem constituir como força de bloqueio à ação política ...” da coligação PSD/CDS.

E ainda que “... a opção deste Partido Socialista foi a de alinhar numa política de terra queimada, e de aposta clara no lançamento de suspeições sobre a nossa conduta, promovida por aqueles que não encontram relevância para a sua ação, que não seja no plano da mesquinhez da análise processual ou pelo lançamento de atoardas a respeito da honorabilidade, não só do executivo, mas da equipa técnica da Câmara.”

Só os nefelibatas ou os propositadamente obnubilados acreditam nas palavras do Sr. Presidente.

Os vereadores do Partido Socialista refutam estas acusações. E atribuem-nas às circunstâncias exógenas e endógenas em que foram proferidas. Ambiente de festa, mais uma, aliada à necessidade de justificar lacunas e erros próprios praticados ao longo destes dois anos de governação.

Como já referimos anteriormente neste órgão executivo, “O Partido Socialista é um partido político com uma linha de atuação própria e responsável, quer no exercício do poder, quer na oposição.

Ao longo do presente mandato, os vereadores do Partido Socialista têm atuado com lealdade, transparência, responsabilidade e colaboração com todo o executivo, na procura de soluções que, por um lado, estejam de acordo com a lei e, por outro, constituam mais valia para Amarante e para os Amarantinos.

Alias, basta ler as atas das reuniões do executivo, cujas votações e declarações de voto são elucidativas.

Tal como os demais aqui presentes estamos legitimados pelo voto dos Amarantinos, cujos interesses juramos defender. Tudo o mais não passa de "faid vers" para encobrir limitações e erros próprios.

Os Vereadores".-----

----- O Senhor Presidente respondeu que ficava satisfeito por saber que a vontade dos Senhores Vereadores se pautava pelo que constava da declaração. Disse:- "Mas eu tenho uma compilação de tudo aquilo que os Senhores disseram, porque os Senhores dizem e depois esquecem-se.- Há coisas que chegam a ser ofensivas porque extravasam a política. Oportunamente, trarei essa mesma compilação, para perceberem o que é a política de «terra queimada»"-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita interveio e disse:- "Se em algum momento, o Senhor Presidente ou alguém, tiver alguma expressão nossa que considere ofensiva, agradeço que nos digam, pois estamos no aspeto político - "combate político..."-----

----- O Senhor Presidente continuou a sua intervenção:- "Nunca respondi, é a primeira vez, mas citarei as vossas intervenções e vão perceber a gravidade de coisas que foram ditas nesta mesa. Da última vez pensei mesmo que era a última vez que falaríamos porque ia cortar relações institucionais, pois achei demasiado gravoso, aliás, eu ia perguntar até aos demais se se reviam naquilo que foi dito É um ataque pessoal. Vou trazer e depois falaremos.- Sempre respeitei a opinião de todos os demais, tentei respeitar e nunca ofender a integridade de ninguém. Para a semana, falamos e se entenderem retratar-se disso, muito bem".-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que o Orçamento Participativo Jovem já havia sido publicado sem ter sido aprovado pelo Órgão.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que foi objeto de deliberação do Órgão Executivo, a lista e o respetivo júri, a exemplo de outros concursos, como por exemplo o do "Prémio Teixeira Pascoaes".-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que devia ter sido presente ao Executivo o relatório do júri.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães respondeu que é sempre observado o cumprimento do regulamento.-----

----- O Senhor Presidente concluiu dizendo que, irá ser analisado e, se algo não estiver correto, far-se-á a devida retificação.-----

----- Pelo Senhor Vereador Dinis de Mesquita foi presente a seguinte declaração --
No final da última reunião de Câmara fomos surpreendidos pelo convite do Senhor Presidente para uma suposta reunião de trabalho.

Esse convite versava sobre o PDM de Amarante, em revisão.

Aquando da proposta de revogação do período de discussão pública, mal aberto e mal prorrogado, como oportunamente referimos, manifestamos a nossa discordância relativamente a uma suposta metodologia de trabalho contida naquela.

A proposta de revogação veio acompanhada de um parecer jurídico subscrito pela Professora Fernanda Paula Oliveira, da Faculdade de Direito de Coimbra.

Nesse parecer, resumidamente, é dito que o processo de revisão do PDM se encontra concluso, havendo porém necessidade de ponderação dos resultados dessa putativa discussão pública e da concertação feita *a posteriori*.

No decurso deste processo, e note-se já passaram dois anos deste Mandato, não fomos tidos nem achados neste processo.

Ao contrário do que o Senhor Presidente afirmou, de que o Executivo reuniria mensalmente, a verdade é que para nenhuma reunião sobre este tema nos convocou.

Não quis saber a nossa opinião na altura devida e não será agora, numa supostamente fase final deste processo que a quererá obter.

Os factos falam por si:

- Não fomos informados sobre os trabalhos da Reserva Agrícola Nacional;

- Não fomos informados sobre os trabalhos da Reserva Ecológica nacional;

- Não fomos informados sobre o desenvolvimento dos trabalhos do PDM, senão numa reunião de Câmara através de uns "slides" e muita retórica, tudo conversa artificial. O exemplo caricato do processo deu-se aquando do agendamento não nos ter sido disponibilizada a informação técnica aquando da votação da tal abertura de discussão pública.

- Não fomos informados dos processos relativos ao regime florestal (DL 124/2006) que, desde a última reunião ordinária, chegam à Câmara em catadupa

para indeferir, com mais de um ano de atraso, num profundo desrespeito pelos requerentes, autores do projetos e pelos membros deste órgão.

Estamos, infelizmente, habituados a essas peripécias em que existe, vá-se lá saber porquê, uma vontade de tudo esconder...

Bem andamos em não delegar as matérias do licenciamento urbanístico, vendo bem os exemplos citados e outros que aqui nos chegam, em particular das "trapalhadas" nas empreitadas.

Eis que, chegados a este fase do processo, em que as questões se encontram resolvidas ou a resolver apenas do ponto de vista técnico, porque pouco foi deixado aos políticos para decidir.

Daqui para a frente devem ser chamadas a intervir as duas equipas técnicas ao serviço do Senhor Coordenador Geral, e este se quiser trabalhar, que pelo ar que transparece, parece estar perante tarefa de Sísifo, tão tamanha que será a pedra....

Os Vereadores do Partido Socialista não interpretam o seu papel como se de um Notário se tratasse, como todo o respeito por esta função pública, onde são convocados para certificar atos já de si entranhados de incompetência política e, sobretudo, de falta de capacidade para liderar, cujos resultados poderão ser gravosos para o interesse do concelho.

Por tudo o referido, aguardaremos o envio da documentação, quiçá se toda, e, atempadamente para, de forma fundamentada e sentido de responsabilidade pelo melhor interesse de Amarante, justificarmos o nosso sentido de voto.

Resta-nos, por fim, agradecer ao Senhor Presidente por nesta fase do processo, ainda que extemporânea, algo que tanto a ele como ao Coordenador Geral lhes passam despercebida, se lembrar do eventual contributo dos Vereadores do Partido Socialista, os quais, com a devida vénia, recusam o convite.

Os vereadores do Partido Socialista".-----

----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu:- "Irei responder cabalmente a essa intervenção política. Deixem-me lembrar-lhes que temos sete anos de história de revisão do PDM..- Destes sete anos de história da revisão do PDM, só dois dizem respeito a este Executivo. Os Senhores acompanharam-no da mesma forma que eu acompanhei".-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes disse: "O Senhor Vereador Carlos Pereira pertencia ao anterior Executivo, conhece o dossiê do PDM. Não pode subscrever uma declaração destas."-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira respondeu que, no mandato anterior, não detinha aquele pelouro e por isso não conhecia, nem precisava conhecer, o dossiê.--

----- O Senhor Presidente observou que o documento estava na última fase de concertação e que os Senhores Vereadores estavam convocados para mais uma reunião sobre o PDM.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita questionou se a mesma seria de âmbito técnico.-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- "Claro, que é técnico. Como até agora tem sido. Não é pelo facto dos Senhores escreverem que passa a ser verdade"-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita respondeu:- "Nós já manifestamos na votação, a nossa vontade".-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- "Ficou incomodado porque na votação estava lá que tinha de acompanhar e é claro que não querem acompanhar, portanto vem com este artifício político. Não vão acompanhar, mas vão explicar à população porque é que não acompanham. Não é aqui na reunião de Câmara. Esse tipo de habilidade política, de que não gosto, não é ética e não é essa a nossa forma de estar. Mas vou responder a isso, de forma clara e sem artifícios políticos".-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes disse:- "Se houvesse incompetência já tinha *caído*. O dossiê já tinha *caído* logo aquando tomamos posse, Senhores Vereadores. O Senhor Vereador Carlos Pereira pode ignorar, dizendo que não era o seu pelouro, e não ser solidário com anterior executivo".-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira respondeu:- "Estou solidário. Não conheço em profundidade o dossiê".-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- "Como é que o Senhor não conhece em profundidade? Os cinco anos anteriores? O Senhor devia conhecer em profundidade, assim como todos os Senhores Vereadores. A metodologia de trabalho que aqui o Senhor Vereador está a dizer obrigava a que isto fosse, nesse tempo, um "livro aberto".- O Senhor está a dizer que isto não era um "livro

aberto"? O Senhor quer dizer que só o Vereador do pelouro é que tinha conhecimento do PDM?-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira respondeu:- “Não. O que eu quero dizer é que não tinha conhecimento profundo do dossiê e não posso falar por eles”.-----

----- O Senhor Presidente observou:- À ultima hora, tivemos que “pegar” no processo como estava. Quando chegamos foi “rematar” para entregar. Estão a tentar a fazer “uma fuga em frente” e não vão conseguir fazer a “fuga em frente”.- A verdade vai ser contada. Estas declarações são ótimas porque me obrigam a falar e vou contar a história toda. Nós, na política, assumimos aquilo que tivermos de assumir”.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS** – “21.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2015” – (Registo n.º 11033/2015/11/04).- A Câmara deliberou aprovar a **21.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2015**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 4 de novembro de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Sistema Viário Central de Vila Meã - Resolução de Expropriar” – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 11052/2015/11/04).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

I

“Em 22.9.2014, a Câmara deliberou aprovar o Estudo Prévio do Projeto do Sistema Viário Central de Vila Meã.

Em 29.12.2014, o mesmo órgão colegial deliberou aprovar o Projeto de Execução do Sistema Viário Central de Vila Meã, doravante apenas designado de Sistema Viário.

Em 05.01.2015, esta Câmara, por proposta do seu Presidente, para efeitos de desafetação de áreas da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN) onde iriam incidir as intervenções no âmbito da empreitada do para construção do Sistema Viário Central de Vila-Meã.

Em 28.02.2015, a Assembleia Municipal deliberou, para os fins contidos na proposta anterior, declarar de relevante interesse público a realização da obra em causa.

II

Tendo em vista a execução da referida empreitada, torna-se necessário ocupar quarenta e sete parcelas, devidamente identificadas no processo, e para as quais foi solicitada a avaliação por perito da lista oficial, pelo que se deverá avançar com a tomada de resolução de requerer a declaração de utilidade pública de expropriação, cuja competência é da Câmara Municipal nos termos do artigo 33º, n.º 1, alínea vv) do anexo I do Lei n.º 73/2013, de 13 de Setembro.

A obra projetada consiste na construção de uma via com características de distribuidora, articulada entre a área urbana de Vila Meã e a Rotunda do Seixo (EM 568 / EM 715), permitindo assim uma ligação cómoda e rápida à autoestrada (A4). Serão também previstas ligações da referida via distribuidora à Avenida Nova, Rua Padre Francisco Babo e Rua de S. Pedro, incluindo a requalificação desta última.

Este sistema viário visa dar continuidade ao projectado e parcialmente executado pela REFER no âmbito do empreendimento “Linha do Douro – Remodelação do troço Caíde-Marco” e reveste-se de importância fundamental para o desenvolvimento do concelho, criando mobilidade que poderá potenciar o investimento industrial e comercial na zona, dados os rápidos acessos às principais autoestradas do Norte (nomeadamente a A4, A7 e A11), bem como a fixação da população que exerce a sua actividade profissional fora ou mesmo no centro do concelho.

III

Nestes termos, dando como inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais, o parecer do DAG de 4.11.2015, proponho que a Câmara aprove, de acordo com o disposto no artigo 10º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro e alínea vv) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013,

de 12/9, a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação dos bens a indicados no relatório ora em anexo, necessário à obra em epígrafe, com os seguintes fundamentos:

a) Causa de Utilidade Pública – Trata-se da execução do Sistema Viário Central de Vila Meã, que se caracteriza por ser uma via distribuidora articulada entre a área urbana de Vila Meã e a Rotunda do Seixo (EM 568 / EM 715), permitindo assim uma ligação cómoda e rápida à autoestrada (A4). Serão também previstas ligações da referida via distribuidora à Avenida Nova, Rua Padre Francisco Babo e Rua de S. Pedro, incluindo a requalificação desta última.

Norma Habilitante – O presente pedido fundamenta-se na disposição da alínea vv) do n.º 2 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 13 de, que defere a competência à Câmara Municipal para propor, nos termos da lei, a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação.

b) Bens a expropriar: os descritos no Relatório do Perito, o qual aqui se dá por inteiramente reproduzido.

c) Previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação: A previsão dos encargos a suportar com a expropriação aos proprietários foi liquidada em Eur. 839.039,15 (oitocentos e trinta e nove mil e trinta e nove euros e quinze cêntimos), e tem por base a quantia determinada previamente em avaliação, documentada no relatório elaborado pelo Senhor Perito da Lista Oficial do Ministério de Justiça, e que parte integrante desta proposta e que se encontra em anexo.

Esta despesa será imputada à rubrica 2014-1/37 das GOP'S com dotação suficiente e cabimento próprio.

d) Previsto em instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a sua zona de localização: Os imóveis a expropriar em termos de classificação do solo integram as classes de espaço: "espaço urbano consolidado e de preenchimento – perímetro urbano de Vila Meã" e "espaço urbanizável e de expansão – perímetro urbano de Vila Meã".

Integram ainda a Reserva Agrícola Nacional e a Reserva Ecológica Nacional, ao nível da Carta de Condicionantes.

Amarante, 4 de novembro de 2015.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Diretor do DAG Sérgio Cunha para, em termos jurídicos, explanar a referida proposta:-----

----- O Senhor Diretor do DAG disse:- “Os projetos de execução da empreitada foram aprovados em reunião do Executivo. Entretanto, face ao interesse público na execução da obra, a Câmara terá de ter os terrenos na sua posse para poder, em momento subsequente, consignar a obra, em resultado da proposta que vier a ser adjudicada em sede de concurso público. Todavia, há um procedimento que é necessário – através do recurso à expropriação - que terá de ser devidamente fundamentado, dado estarmos perante um ato ablativo. Essa expropriação propriamente dita tem duas "subfases". Uma primeira alusiva ao procedimento pré-expropriativo em que a Câmara começa por declarar a resolução de expropriar para depois ir junto dos particulares fazer uma tentativa de aquisição dos bens e direitos inerentes, por via do direito privado, em função do valor que foi achado pelo perito da Lista Oficial do Ministério da Justiça. Se os particulares não quiserem seguir com a via do Direito Privado, a Câmara terá de prosseguir com o processo e solicitar a DUP (declaração do interesse público) junto da Tutela. A partir daí, em termos genéricos, segue-se com a expropriação propriamente amigável ou por via litigiosa”.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou:- “O interesse público tem de estar bem caracterizado nesta proposta”.-----

----- O Senhor Diretor do DAG respondeu:- “O interesse público que está na proposta foi *beber* à declaração do interesse público que foram presentes à Câmara e à Assembleia para a desafetação dos terrenos para a realização da própria obra tendo em vista servir o interesse daquelas populações”.-----

----- A Câmara, atento o teor do parecer do DAG e proposta do Senhor Presidente da Câmara, ambas com data de 4.11.2015, e nos termos do artigo 10.º do Código das Expropriações, deliberou pela resolução de **requerer a declaração de**

utilidade pública da expropriação dos bens identificados no Relatório do Perito da Lista Oficial abrangidos pelo projeto de execução da empreitada denominada de *Sistema Viário Central de Vila-Meã*, iniciando-se o procedimento pré-expropriativo com a tentativa de aquisição dos bens pela via do Direito Privado.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Envolvimento de campos sintéticos - Apoio Financeiro do(s) projeto(s) de execução” – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 11053/2015/11/04).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- “O Grupo Cultural e Desportivo de Vila Caiz, União Desportiva da Lomba e a Associação Desportiva de Freixo do Cima, em requerimento idêntico vêm solicitar o pagamento do preço do projeto de execução relacionado com os envolvimentos dos seus campos de futebol.

Aquando da discussão do assunto na reunião de Câmara de 15.06.2015, face ao sentido provável e concretizado da deliberação, foi referida a necessidade de termos projeto de execução para lançar a obra a concurso público.

Por outro lado, alertou-se a Câmara para o facto de os Serviços não terem capacidade operacional para desenvolver projeto desta especialidade.

Nesse sentido, as Associações requerentes agruparam-se para contratar a aquisição de serviços relacionados com a elaboração de cada um dos projetos respetivos.

Esta espécie de agrupamento permite ganhar escala em termos de capacidade negocial e, conseqüentemente, obter preço vantajoso.

O preço contratualizado foi de Eur. 7.250,00 (acrescido de IVA), pelo que, se propõe, com fundamento no artigo 33.º, n.º 1, al. u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, financiar a aquisição de serviços pelo preço unitário de Eur. 7.250,00 (IVA excluído) de cada um dos três projetos, totalizando uma despesa global de Eur. 21.750,00 (IVA excluído).

As verbas deverão ser transferidas para as anteditas Associações, devendo estas no prazo máximo de cinco dias após o pagamento, juntar ao processo documento de quitação.

Segue proposta de cabimento n.º 4721/2015.

Paços do Município de Amarante, 4 de novembro de 2015.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Enrelvamento de campo sintético – Associação Desportiva de Freixo de Cima” – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 11049/2015/11/04).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

1. Concordo com o parecer do DAG que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzida.
2. Assim, para efeitos do disposto no artigo 35.º, n.º 1, al. b) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, proponho à Exma. Câmara o seguinte:
 - a) Aprovar a minuta de protocolo de financiamento da obra de «enrelvamento do campo sintético» da Associação Desportiva de Freixo de Cima, autorizando a despesa até ao limite máximo de Eur. 280.486,00, sem prejuízo do preço contratual a estabelecer;
 - b) Aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, enquanto elementos conformadores do procedimento de concurso público a tramitar no âmbito do CCP, com a receção das propostas a ocorrer em plataforma eletrónica;
 - c) Designar para integrar o júri os seguintes elementos: Eng.º Manuel Pinto Ribeiro (Chefe da ETM) e Eng.º Miguel Gomes (Chefe da UTP);

Amarante, 4 de novembro de 2015.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge

----- Na sequência da deliberação constante do ponto 3 da presente Ordem do Dia, a Câmara deliberou:

- a) Aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara;
- b) Aprovar a minuta do protocolo de financiamento a celebrar com a Associação Desportiva de Freixo de Cima;
- c) Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos;
- d) Designar para representar a Câmara, no júri do procedimento: Eng.º Miguel Gomes, Chefe da UTP e Carlos Alberto Pereira, Coordenador do Gabinete de Projetos.
- e) Designar para a função de Diretor de Fiscalização da Obra, Chefe da Equipa Técnica de Manutenção, Eng.º Manuel Pinto Ribeiro;

Mais delibera a Câmara que a presente deliberação fique sujeita à condição de prévia aceitação expressa por parte da entidade beneficiária.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Enrelvamento de campo sintético – Grupo Cultural Desportivo de Vila Caiz” – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 11050/2015/11/04).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

- 1 Concordo com o parecer do DAG que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzida.
- 2 Assim, para efeitos do disposto no artigo 35.º, n.º 1, al. b) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, proponho à Exma. Câmara o seguinte:
 - a) Aprovar a minuta de protocolo de financiamento da obra de «enrelvamento do campo sintético» do Grupo Cultural Desportivo de Vila Caiz, autorizando a despesa até ao limite máximo de Eur. 313.521,37, sem prejuízo do preço contratual a estabelecer;
 - b) Aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, enquanto elementos conformadores do procedimento de concurso público a tramitar no âmbito do CCP, com a receção das propostas a ocorrer em plataforma eletrónica;
 - c) Designar para integrar o júri os seguintes elementos: Eng.º Manuel Pinto Ribeiro (Chefe da ETM) e Eng.º Miguel Gomes (Chefe da UTP);

Amarante, 4 de novembro de 2015.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge

----- Na sequência da deliberação constante do ponto 3 da presente Ordem do Dia,
a Câmara deliberou:

- a) Aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara;
- b) Aprovar a minuta do protocolo de financiamento a celebrar com o Grupo Cultural Desportivo de Vila Caiz;
- c) Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos;
- d) Designar para representar a Câmara, no júri do procedimento: Eng.º Miguel Gomes, Chefe da UTP e Carlos Alberto Pereira, Coordenador do Gabinete de Projetos;
- e) Designar para a função de Diretor de Fiscalização da Obra, Chefe da Equipa Técnica de Manutenção, Eng.º Manuel Pinto Ribeiro.

Mais delibera a Câmara que a presente deliberação fique sujeita à condição de prévia aceitação expressa por parte da entidade beneficiária-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Enrelvamento de campo sintético – Associação Desportiva de Lomba” – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 11051/2015/11/04).

- 1) Concordo com o parecer do DAG que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzida.
- 2) Assim, para efeitos do disposto no artigo 35.º, n.º 1, al. b) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, proponho à Exma. Câmara o seguinte:
 - a) Aprovar a minuta de protocolo de financiamento da obra de «enrelvamento do campo sintético» da União Desportiva de Lomba, autorizando a despesa até ao limite máximo de Eur. 289.066,10, sem prejuízo do preço contratual a estabelecer;
 - b) Aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, enquanto elementos conformadores do procedimento de concurso

público a tramitar no âmbito do CCP, com a receção das propostas a ocorrer em plataforma eletrónica;

- c) Designar para integrar o júri os seguintes elementos: Eng.º Manuel Pinto Ribeiro (Chefe da ETM) e Eng.º Miguel Gomes (Chefe da UTP);

Amarante, 4 de novembro de 2015.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge

Na sequência da deliberação constante do ponto 3 da presente Ordem do Dia, a **Câmara deliberou:**

- a) Aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara;
- b) Aprovar a minuta do protocolo de financiamento a celebrar com a União Desportiva de Lomba;
- c) Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos;
- d) Designar para representar a Câmara, no júri do procedimento: Eng.º Miguel Gomes, Chefe da UTP e Carlos Alberto Pereira, Coordenador do Gabinete de Projetos;
- e) Designar para a função de Diretor de Fiscalização da Obra, Chefe da Equipa Técnica de Manutenção, Eng.º Manuel Pinto Ribeiro.

Mais delibera a Câmara que a presente deliberação fique sujeita à condição de prévia aceitação expressa por parte da entidade beneficiária.

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Proposta de atribuição de subsídio para a realização da ‘II Feira do Cogumelo’” – (Proposta do Senhor Vereador André Magalhães) – (Registo n.º 26615/2015/10/29).- Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi presente a seguinte proposta:-----

“O sector da produção do cogumelo, em particular do cogumelo shiitake, ganhou nos últimos anos uma expressão significativa em Amarante, assim como na região, graças ao surgimento de vários produtores.

A Associação Portuguesa de Cogumelos, sediada em Amarante, propõe organizar a segunda edição da Feira do Cogumelo, dando então continuidade à iniciativa que foi lançada no ano transato e que passará a ser um evento de dois dias.

Entendo que o Município de Amarante deve desenvolver esforços no sentido de apoiar os produtores de cogumelos instalados no concelho, de modo a que este seja um cluster de sucesso e referência, potenciando que os investimentos realizados venham a gerar valor acrescentado para o território. Para alcançar esse objetivo temos tomado várias diligências, como é exemplo a opção de escolher a “A Fileira dos cogumelos e os seus desafios” como tema da próxima Agrotalks, conferência organizada pelo Município em conjunto com a Dolmen e a Santa Casa da Misericórdia.

Por tudo isto defendo que a II Feira dos Cogumelos justifica apoio financeiro por parte do Município, além do apoio logístico que os nossos serviços consigam realizar.

Nesse sentido proponho a atribuição de um subsídio de 1.500 € à Associação Portuguesa de Cogumelos para ajudar na organização do referido evento.

À consideração do Exmo Sr. Presidente para eventual agendamento em reunião de câmara.

O Vereador

André Costa Magalhães”-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Pedido de suspensão do mandato” – (Requerimento do Senhor Vereador Pedro Barros) – (Registo n.º 27061/2015/11/04). A Câmara deliberou apreciar favoravelmente o requerimento de suspensão de mandato subscrito pelo Senhor Vereador Pedro Barros. A suspensão terá a duração de 45 dias e produzirá efeitos no final da presente reunião.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura” – (Registo n.º 11005/2015/11/04.- A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 4 de novembro de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Aquisição de Serviços – Transporte (ida e volta) das obras do Artista Consagrado da 10ª Edição do Prémio

Amadeo de Souza-Cardoso” – (Registo n.º 11037/2015/11/04). A Câmara deliberou **emitir parecer prévio vinculativo favorável** à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 4 de novembro de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Aquisição de Serviços – Restauro do piano Steinway & Sons” – (Registo n.º 10007/2015/10/07).-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães questionou se o piano ainda era da Secretaria de Estado da Cultura a que o senhor Presidente respondeu afirmativamente.-----

----- O mesmo Senhor Vereador observou que da informação constava que o seu mau estado de conservação se devia ao facto pelo seu mau manuseamento. Alertou para que isso fosse evitado -----

----- O Senhor Presidente concordou com a observação.-----

----- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio vinculativo favorável** à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 7 de outubro e 4 de novembro de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AMBIENTE** – “Emissão de Parecer – Pedido de autorização prévia para as ações de (Re)Arborização” – Requerente: Aliança Florestal, S. A. – (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 2015/11/02) – (Registo n.º 25880/2015/10/22). A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 2 de novembro de 2015.**-----

----- **EMPREITADAS** – “Construção do campo de futebol de 5 / obras de reparação-conservação do Estádio Municipal de Vila-Meã - Adjudicação e Aprovação da Minuta do Contrato” – (Registo n.º 19004/2015/07/29).- A Câmara deliberou **adjudicar a empreitada da obra de “Construção do campo de futebol de 5 / obras de reparação-conservação do Estádio Municipal de Vila-Meã” à sociedade TEISIL – Empresa de Construção, Lda., pelo preço contratual de Eur. 149.830,00 (acrescido de IVA à taxa legal).**- Mais deliberou a Câmara **aprovar a minuta do contrato e autorizar a sua celebração.**-----

----- **EMPREITADAS** – “Repavimentação das Ruas Dr. Manuel Monterroso, Poeta Alfredo Brochado, Acácio Lino, Arqueólogo José Pinho, Alto das Murtas,

Ilídio Sardoeira, Mota Alves, Pracetas Arqueólogo José Pinho e Albano Sardoeira e Travessa das Murtas – Revisão de Preços” – (Registo n.º 8845/2015/09/08).- A Câmara deliberou retirar o presente assunto da Ordem do Dia.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento (legalização) de obras de ampliação e alteração de uma moradia unifamiliar **Requerente:** António da Silva Cunha **Local:** Lugar Vilela das Sete Casas, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 226/2012 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 9 e 30 de outubro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 2 de novembro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento (legalização) de obras de construção de um edifício destinado a anexo de apoio à moradia **Requerente:** Ismael António Moreira **Local:** Lugar de Castanheiro Redondo, freguesia de Telões **Proc. n.º 124/2011 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 12 e 28 de outubro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 3 de novembro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação/suporte de terras **Requerente:** António Joaquim Teixeira Matos **Local:** Lugar de Ramalhada, freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 63/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 21 e 29 de outubro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 3 de novembro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Sérgio Paulo da Costa Policarpo **Local:** Lugar de Formariz, freguesia de Telões **Proc. n.º 113/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 30 de outubro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do

Urbanismo de 3 de novembro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente: Manuel Pinheiro Silveira Local: Lugar de Vilar, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo Proc. n.º 191/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 16 e 20 de fevereiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 3 de novembro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente: Maria de Fátima Teixeira Ribeiro Local: Lugar de Troviscais, freguesia de Lufrei Proc. n.º 87/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 10 e 17 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 3 de novembro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença administrativa **Requerente: Rute Liliana Ribeiro Queirós Local: Rua das Sete Casas, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão Proc. n.º 22/2011 LE-OOU.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença administrativa**, de acordo com os pareceres técnicos de 28 de agosto e 11 de setembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença administrativa **Requerente: José**

Fernando Vieira Alves **Local:** Lugar de Presa Velha, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 491/2008 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença administrativa**, de acordo com os pareceres técnicos de 1 e 11 de setembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de setembro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Remodelação de terrenos de uma parcela de terreno designada no RECAPE (Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução) da empreitada de conceção/construção do lanço auto-estrada A4/IP4 - Amarante/Vila Real por Vazadouro V5A **Requerente:** A EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A. **Local:** Baldios de Ansiães, Freguesia de Ansiães **Proc. n.º 1/2014 LE-TER.-** A Câmara deliberou emitir **parecer favorável não vinculativo**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 9, 16 e 21 de outubro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 3 de novembro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de publicidade **Requerente:** Paulo António Ferreira de Sousa **Local:** Lugar de Ermida, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 9/2011 LE-PUB.-** A Câmara deliberou **indeferir definitivamente a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 7 e 11 de setembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de setembro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Receção definitiva das Infraestruturas de Telecomunicações **Requerente:** Parques do EDT, S.A. **Local:** Lugar de Covelas de Além (Tarrafal), Freguesia de Telões **Proc. n.º 625/2002 P-LOTOP.-** A Câmara deliberou **receber definitivamente as infraestruturas de telecomunicações da operação de loteamento, e, conseqüentemente, liberar a caução existente no valor de Eur. 1.417,05, de acordo com os pareceres técnicos de 3 de novembro de**

2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 4 de novembro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de duas edificações, destinadas a moradias unifamiliares **Requerente:** Joaquim Teixeira Fernandes Mendes **Local:** Lugar de Vale de Vacas, freguesia de Padronelo, **Proc. n.º 15/2014 IP-EDI.**- A Câmara deliberou **emitir informação prévia desfavorável**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 20 de novembro e 23 de dezembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 8 de julho de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de um edifício destinado a comércio **Requerente:** Luís Manuel Cunha Teixeira **Local:** Lugar de Lameira, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 16/2014 IP-EDI.**- A Câmara deliberou **emitir parecer desfavorável em definitivo**, de acordo com os pareceres técnicos de 13 e 14 de outubro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 3 de novembro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta e cinco minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu 

Secretário a subscrevo e assino.-----



